



PUBLICADO EM 21/09/06
ATRAVÉS: Afixação no mural da
Prefeitura Municipal de São Gabriel
do Oeste-MS, em conformidade
com o disposto no Art. 86 da Lei
Orgânica Municipal.

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

Lei nº 631/2006, de 21 de setembro de 2006.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal a abrir o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício de 2.006, para a Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste-FUNPESG, para a Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme segue:

18.541.0006.1074	Ampliação e Manutenção do Viveiro	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas-P. Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 75.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 63.000,00
		R\$200.000,00

Art. 2º Fica inserido no Plano Plurianual de 2005 a 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2006 a Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas, nos valores expressos no art. 1º, conforme segue:

- 1) Na Lei nº 594/05, modificada pela Lei nº 609/05 – Plano Plurianual
 - a) Anexo I
 - 18 – GESTÃO AMBIENTAL
 - 18-541 – Preservação e Conservação Ambiental
 - b) Anexo II
- INVESTIMENTOS**



Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0_67) 295-2111 – E-Mail: prefeitura.saogabriel.ms.gov.br

www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

18-GESTÃO AMBIENTAL

18-541 – Preservação e Conservação Ambiental

- 2) Na Lei nº 593/05 - LDO
a) Anexo Metas Fiscais
6.4 – FUNPESG

6.4.7	Reforma e Ampliação e manutenção do Viveiro de Mudas	Reforma e ampliação do prédio	100%	Proporcionar ao viveiro melhores condições para a produção de mudas de árvores nativas
-------	--	-------------------------------	------	--

Art.3º Na abertura do Crédito Adicional Especial referido no art. 1º deverá ser atendido o disposto nos incisos de I a III do §1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 21 de setembro de 2006.


ADÃO UNÍRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0__67) 295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br

www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"